



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 532 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025 conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

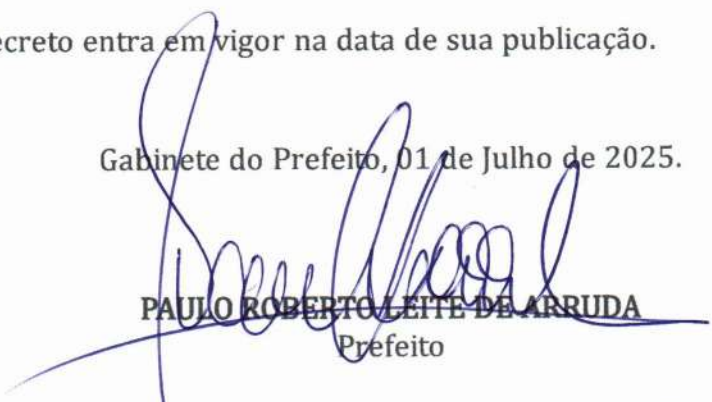
Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.024/2024 Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.714.000,00 (dois milhões, setecentos e catorze mil reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87491994-8485-4023-b761-078b8cc81000



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
2477-9931-954

Página
1 / 1



ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0532/2025 de 01/07/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 55000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Unidade orçamentária: 55001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1011 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Ação: 1.208 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 01/07/2025 | 769393 | Redução da Despesa | | | 50.000,00 |
| Total da despesa: | | | | 0,00 | 50.000,00 |

Ação: 2.503 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Despesa 619 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 01/07/2025 | 769394 | Créditos Especiais - Abertura | Anulação de Despesa | 50.000,00 | |
| Total da despesa: | | | | 50.000,00 | |

Total da unidade orçamentária: 50.000,00 50.000,00

Total do órgão orçamentário: 50.000,00 50.000,00

Órgão orçamentário: 56000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1012 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ação: 2.504 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Despesa 624 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 01/07/2025 | 765880 | Créditos Especiais - Abertura | Anulação de Despesa | 2.664.000,00 | |
| Total da despesa: | | | | 2.664.000,00 | |

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1013 - INFRAESTRUTURA

Ação: 1.213 - EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS

Despesa 634 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL - 1.700.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 01/07/2025 | 765879 | Redução da Despesa | | | 2.664.000,00 |
| Total da despesa: | | | | 0,00 | 2.664.000,00 |

Total da unidade orçamentária: 2.664.000,00 2.664.000,00

Total do órgão orçamentário: 2.664.000,00 2.664.000,00

Total do fundamento: 2.714.000,00 2.714.000,00

Total geral: 2.714.000,00 2.714.000,00

Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARRUDA, JOÃO GUILHERTE COMBE GONÇALVES, ALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tepede.br/epd/validar>
Id: 87d91994-8485-4023-b761-0788ccc8108